

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT

ERRATA

RESOLUÇÃO CIB/MT *AD REFERENDUM* Nº 77 DE 23 DE JUNHO DE 2025.

Dispõe sobre a aprovação da solicitação do Município de Vale de São Domingos, no valor R\$ 100.000,00 (cem mil reais), destinados ao custeio de serviços da Atenção Primária à Saúde, conforme portaria GM/MS nº 6.916, de 06 de maio de 2025.

ONDE SE LÊ:

Dispõe sobre a aprovação da solicitação do Município de Vale de São Domingos, no valor R\$ 100.000,00 (cem mil reais), destinados ao custeio de serviços da Atenção Primária à Saúde, conforme portaria GM/MS nº 6.916, de 06 de maio de 2025.

LEIA-SE:

Dispõe sobre a aprovação da solicitação do Município de Vale de São Domingos, no valor R\$ 100.000,00 (cem mil reais), destinados ao custeio de serviços da Média e Alta Complexidade (MAC), conforme portaria GM/MS nº 6.916, de 06 de maio de 2025.

ONDE SE LÊ:

IV. Proposição Operacional CIR/SOMT Nº 026 de 11 junho de 2025, que aprova a solicitação de repasse de recursos financeiros destinados ao fortalecimento da Atenção Primária à Saúde, conforme portaria GM/MS nº 6.916, de 06 de maio de 2025, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para o Município de Vale de São Domingos.

LEIA-SE:

IV. Proposição Operacional CIR/SOMT Nº 026 de 11 junho de 2025, que aprova a solicitação de repasse de recursos financeiros destinados ao fortalecimento da Média e Alta Complexidade (MAC), conforme portaria GM/MS nº 6.916, de 06 de maio de 2025, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para o Município de Vale de São Domingos

ONDE SE LÊ:

Art. 1º Aprovar a solicitação do Município de Vale de São Domingos, no valor R\$ 100.000,00 (cem mil reais), destinados ao custeio de serviços da Atenção Primária à Saúde, conforme portaria GM/MS nº 6.916, de 06 de maio de 2025.

LEIA-SE:

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT

Art. 1º Aprovar a solicitação do Município de Vale de São Domingos, no valor R\$ 100.000,00 (cem mil reais), destinados ao custeio de serviços da Média e Alta Complexidade (MAC), conforme portaria GM/MS nº 6.916, de 06 de maio de 2025.

Cuiabá/MT, 30 de janeiro de 2026.

GILBERTO
GOMES DE
FIGUEIREDO:174
82445153

Assinado de forma digital
por GILBERTO GOMES DE
FIGUEIREDO:1748244515
3
Dados: 2026.02.02
17:27:17 -04'00'

Gilberto Gomes de Figueiredo
Presidente da CIB/MT



Marco Antônio Norberto Felipe
Presidente do COSEMS/MT